



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando o Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e propostas da política municipal de saúde e no controle da sua execução, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros.;

Considerando que a ele compete analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos Conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

Considerando que o relatório final foi entregue ao CMSI com os devidos ajustes em novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 20 de dezembro de 2023, em reunião extraordinária;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 18 de março de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Bricídio
-Presidente


Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001, de 18 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.


Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA | Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosaudeditabuna@yahoo.com.br



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO da Plenária Pública de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabuna e NOMEAÇÃO da Comissão Organizadora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Considerando que a Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 744, DE 14 DE MARÇO DE 2024, que a prova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a Portaria de nº 1315, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT);

Considerando a deliberação do pleno do CMSI na 2ª reunião ordinária, realizada no dia de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Plenária Pública de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabuna, a ser realizada no dia 26 de março de 2026;

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora da Plenária Pública de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabuna;

Liamara Bricídio Pereira	Jaimeire Pessoa
Nivaldo Fagundes de Freitas	Uilma Alves Brasil dos Santos
Wagner Lopes	Rubinéia de Oliveira Vieira
Felipe Lefundes	Lucinéia Oliveira dos Santos
Maria Izabel da Silva Fabricante	Débora Lins de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Praça João Pessoa (Anexo ao SESP), Centro, Itabuna-BA| Telefone/WhatsApp: (73) 3215-0220 | E-mail: conselhosadeitabuna@yahoo.com.br



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 18 de março de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio

-Presidente

Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002, de 18 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.

Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna